



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO ANO DE 2026. Aos doze (12) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h17min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Daniel Monteiro, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Daniel Monteiro (Presidente), Vereadora Michelly Alencar (Vice-presidente) e Vereador Professor Mário Nadaf (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da quarta (4ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, totalizando três (03) votos favoráveis. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias: (1) Processo nº 5.773/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Ilde Taques, que dispõe sobre a garantia de transparência e participação das famílias no acompanhamento dos materiais didáticos e paradidáticos disponibilizados nas bibliotecas das escolas da rede pública municipal de ensino. A relatoria foi avocada pelo Presidente, Vereador Daniel Monteiro, que exarou parecer pela aprovação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis, registrando-se a manifestação de apoio do Vereador Professor Mário Nadaf, que destacou as iniciativas de incentivo à leitura já desenvolvidas na rede municipal de ensino, a exemplo dos projetos “Leitura em Família” e “Mala Viajante”. (2) Processo nº 8.692/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que institui a Política Municipal de Combate à Evasão Escolar e dá outras providências. O Presidente, relator da matéria, exarou parecer pela aprovação, com observância das emendas prolatadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, totalizando três (03) votos favoráveis. Em seguida, por recomendação do Vereador Professor Mário Nadaf, a Comissão dedicou-se à discussão acerca do Plano de Carreiras dos profissionais da educação e da reforma da Lei Orgânica da Educação do Município, ocasião em que foram ouvidos os convidados, Senhores Max e Fernando, Técnicos em Manutenção e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação. Os convidados expuseram preocupação com a minuta em tramitação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que prevê a extinção do cargo de Técnico de





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Manutenção e Infraestrutura e a fragmentação das categorias (Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, motoristas, TNE e vigilantes), com a consequente supressão da nomenclatura e das atribuições inerentes ao cargo, a ausência de perspectiva de progressão funcional e de enquadramento em nível superior, bem como o risco de terceirização das atividades, tendo sido sugerida, ainda, a previsão de curso superior compatível com as atribuições do cargo. Após os debates, e com a anuência dos membros, deliberou-se pelos seguintes encaminhamentos: (a) orientação aos servidores para que formalizem, por escrito, perante esta Comissão, suas reivindicações e sugestões; (b) compromisso da Comissão de dar prosseguimento à discussão do tema e de reiterar o convite ao Secretário Municipal de Educação para comparecimento perante este colegiado; (c) registro de que o Senhor Reginaldo, Secretário Municipal de Educação em caráter interino e acumulado com a pasta de Obras, foi convidado e justificou a impossibilidade de comparecimento, bem como de que foi expedido ofício requerendo a documentação relativa às denúncias noticiadas, com prazo de quinze (15) dias para atendimento; e (d) deliberação no sentido de buscar diálogo com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abílio Brunini, com vistas à nomeação de titular para o exercício exclusivo da pasta da Educação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereador Daniel Monteiro

Presidente da Comissão Permanente de Educação

Biênio 2025/2026

